



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 07 de maio de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos- MDB





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente decreto legislativo visa prestar uma justa e honrosa homenagem ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, conferindo-lhe o Título de Cidadão Cruzeirense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Cruzeiro durante sua gestão à frente do Governo Estadual.

Desde o início de seu mandato, o Governador Tarcísio Gomes de Freitas tem demonstrado compromisso com o fortalecimento dos municípios do interior, com destaque para ações concretas na área de infraestrutura urbana e rodoviária, saúde, habitação, segurança e educação.

No caso de Cruzeiro, o Governo do Estado tem atuado por meio de programas de recuperação de vias públicas e estradas vicinais, repasses para custeio da saúde municipal e investimentos em projetos de habitação popular, além de parcerias com a Polícia Militar e Civil para melhoria da segurança pública.

Tais ações refletem o respeito e a atenção do Governador Tarcísio Gomes de Freitas com os municípios do Vale do Paraíba, valorizando suas potencialidades econômicas, sociais e históricas.

Conceder o título de cidadão cruzeirense ao Excelentíssimo Senhor Governador é reconhecer seu papel como aliado do desenvolvimento regional e do bem-estar da população cruzeirense.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste decreto legislativo.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 07 de maio de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos- MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 07/05/2025 17:59

Checksum: **9B54C84C329E7117018A38AC87E31A6D22355C06609BA02B22F0B6444B41E920**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.